

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 03/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que dispõe sobre a denominação de "Mário Donizeti Leite" a uma via pública e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos a matéria, está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas **alterações**.

Observamos, ainda, que a proposição está acompanhada de documento de efetiva localização, de certidão de óbito e de biografia da homenageada, atendendo, desta forma, as disposições do inciso II do §3º do Art. 94 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

No entanto, ainda está em trâmite, sob deliberação de <u>Veto 13/2024</u>, o <u>PL nº 231/2024</u> com o mesmo teor que, caso não seja acolhido, gerará uma nova lei, o que tornaria este PL ilegal por contrariar o inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar Federal nº 95, de 1998, que veda que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei, a não ser que a lei posterior se destine a revogar, complementar ou alterar a lei anterior, básica, sempre de forma expressa e específica. Assim, esta proposição, agora em análise, somente será legal com a não aprovação do Veto.

Desse modo, desde que o Veto nº 13/2024 seja acolhido – motivo pelo qual necessário suspender a tramitação deste PL até que aquele seja apreciado - nada a opor ao PL, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples nos termos do art. 162 do RIC.

S/C., 11 de fevereiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Relator JOÃO DONIZETI SILVESTRE Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3700340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 11/02/2025 15:31

Checksum: FA24D1564EF69A48E7F4E713DF932CA50FEFC854C6DD15B96F82FA9F3828CAAA

Assinado eletronicamente por Cristiano Anunciação dos Passos em 11/02/2025 15:55

Checksum: D8E68BB1EE69FEBD575301FB4BE09130DB422839593B58473F2FDD9042F79177

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 11/02/2025 16:16

Checksum: 7AD727ECAA4CC41E343CD9ACD00E2FBED7D411087790127841B1B569BF2E9787

